



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Quarta-feira • 14 de junho de 2023 • Ano VII • Edição Nº 4753



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL – SEMPS	2
ATOS OFICIAIS	2
RESOLUÇÃO (Nº 08/2023)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	4
ATOS OFICIAIS	4
PORTARIA (Nº 03/2023)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL – SEMPS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 08/2023)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 008/2023

**“Cria Comissão Organizadora da IX Conferência
Municipal de Assistência Social 2023 “.**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Vera Cruz – Ba , em reunião extraordinária , em 14 de junho de 2023 ,no uso de suas competências e nas atribuições conferidas , convocaram por meio da Resolução CMAS - Nº 07 /2023 a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em 14 de julho de 2023 ,tendo como Tema Central “ **ASSISTENCIA SOCIAL** **Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos , com os seguintes eixos :**

Eixo 1 – Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país.

Eixo 2 - Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.

Eixo 3 – Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?

Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS.

Eixo 5 – Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social, composta pelos Seguintes Conselheiros :

- I- Eneida Maria Oliveira de Souza
- II- Josana Brito da Silva
- III- José Livramento da Silva Neto
- IV- Leonardo Barbosa

Art. 2º - A Comissão terá como competência:

- I- Preparar e acompanhar a operacionalização da IX Conferência Municipal de Assistência Social;
- II - Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Participantes, Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a IX Conferência Municipal de Assistência Social;
- III - Organizar e coordenar a IX Conferência Municipal de Assistência Social;
- IV - Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Promoção Social
- V- Dar suporte técnico - operacional durante o evento;

Art. 3º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vera Cruz , 14 de junho de 2023

José Livramento da Silva Neto
Presidente do CMAS

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 03/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
www.veracruz.ba.gov.br

PORTARIA GAB SMS Nº. 03/2023

“Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Chamamento Público para selecionar e definir credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos no âmbito do município e da outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERA CRUZ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com lastro no Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e fulcro na Portaria GM/MS nº 2.567/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Chamamento Público para selecionar e definir credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços médicos, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nos serviços públicos de saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Vera Cruz - BA

Art. 2º - A Comissão Especial de Chamamento Público voltada para o credenciamento e avaliação será composta pelos servidores a seguir, a ser presidida pelo membro disposto no inciso “II”, alínea “a” deste artigo:

I. Para Credenciamento

- a) Cristiano Pereira de Souza – matricula nº 122639
- b) Fernanda Santos de Souza – matricula nº 119188
- c) Iago Santana da Silva – matricula nº 120661

II. Para Avaliação

- a) Antônio Sergio Santos Marques Pinto – matricula nº 120239
- b) Fernanda de Souza Conceição dos Santos – matricula nº 120043
- c) Maria Marta Santos Maia – matricula nº 11153

Rodovia Ba001, km 03 – Entroncamento -Vera Cruz/Ba CEP: 44.470-000.
Tel.: (0xx71) 3682-3556/ (0xx71) 3682-3568
E-mail: gsaudeveracruz@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
www.veracruz.ba.gov.br

Art. 3º- À Comissão Especial de Chamamento Público, constituída por esta portaria, caberá:

- I. Elaborar minutas do edital e contrato;
- II. Analisar e julgar as inscrições dos interessados no credenciamento;
- III. Receber os documentos de habilitação exigidos no edital de credenciamento e contrato de prestação de serviços;
- IV. Conceder prazo para saneamento dos documentos de habilitação e/ou quaisquer esclarecimentos que porventura se façam necessários
- V. Analisar, julgar e habilitar em conformidade aos critérios estabelecidos no edital, bem como declarar e informar os habilitados para o exercício das funções;
- VI. Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões.

§1º - A Comissão Especial de Chamamento Público poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para dar cumprimento ao disposto neste artigo.

§2º - As atribuições desempenhas pela Comissão terá efeito classificatório visando obter o melhor perfil técnico e profissional dos participantes

Art. 4º - o prazo de vigência da comissão em questão perdurará até a finalização do período de credenciamento disposta em edital.

Art. 5º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz/ BA, 14 de Junho de 2023.

Micheline Marques da Hora
Secretária Municipal de Saúde

Rodovia Ba001, km 03 – Entroncamento -Vera Cruz/Ba CEP: 44.470-000.
Tel.: (0xx71) 3682-3556/ (0xx71) 3682-3568
E-mail: gsaudeveracruz@hotmail.com